



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, **Prefeitura Municipal de Acará/PA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**. Considerando a escolha da empresa **D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA; CNPJ 28.3883573/0001-53**, pelo valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, c) da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**.

Considerando a escolha da empresa **D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA; CNPJ 28.3883573/0001-53**, pelo valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) pelo período de 12 (doze) meses;

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acará/PA, em 29 de julho de 2025.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal De Acará/PA